



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERENCIA

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Fiocruz
RCO 240.073

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens da marca Ludger, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Nat. Desp	Descrição	Quant	Unid	Unitário USD	Total USD	Unitário Real	Total Real
1	45945	11	KIT ANALISE.GLICANOS;2-AB;LT-KAB-A2 LUDGER	10,00	KT	485,00	4.850,00	2.452,48	24.524,75
2	45946	11	KIT QUANTIFICACAO.ACIDO SIALICO;DMB;LT-KDMB-A1,LUDGER	2,00	KT	640,00	1.280,00	3.236,26	6.472,51
3	57232	11	PAINEL.REFERENCIA.ANTICORPO;CLIB N-MABMIX-10U.LUDGER;FR10UG	6,00	FR	554,00	3.324,00	2.801,38	16.808,30
4	57463	35	CARTUCHOS,LUDGERCLEAN S;LC-S-A6,LUDGER;PT 6UN	8,00	PT	162,00	1.296,00	819,18	6.553,42

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na respectiva cláusula de vigência do instrumento jurídico do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	55.238,84

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca Ludger de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms CPT, a contratada/exportadora será responsável por:

- entregar o material no aeroporto/porto designado para ser desembarçado pelo importador Fiocruz-Bio-M (CPT/CIP/CIF/CFR)

De acordo com o Incoterms CPT a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional (EXW/FCA/FOB) e desembarçar a carga no Brasil (todos os incoterms).

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para alexandre.borloth@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado

- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz

- Fatura Comercial e Packing List assinados

- Original do certificado de análise (se necessário)

- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

-Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 dias** contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

– FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 75/II da Lei nº 14.133, de 2021

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será parcelado/ integral, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento

Exigências de habilitação

8.3 - Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.238,84 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	55.238,84

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos “.pdf”, “.txt”, “.jpg”, “.jpeg”, “.gif” e “.png” enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

Anexo I – Mapa Comparativo de Preços
Anexo II – Cronograma de Entregas

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS IMPORTAÇÃO

RCO: 240.073

Cód.	Descrição	Compra Atual - 2024	Lista de preço do tela do fornecedor
		Unitário USD	
45945	KIT ANALISE, GLICANOS, 2-AB, LT-KAB-A2, LUDGER	485	485
45946	KIT QUANTIFICAÇÃO, ÁCIDO SIALICO, DMB, LT-KDMB-A1, LUDGER	640	640
57232	PAINEL, REFERENCIA, ANTICORPO, CLIBN-MASBIX-10U, LUDGER, FR10UG	554	554
57463	CARTUCHOS, LUDGER CLEAN S, LC-S-A8, LUDGER, PT 8UN	162	162

ANEXO 2

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MATERIAL

PO: 25386.000484/2024-16

CRONOGRAMA DA RCO: 240073					
CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	Maio	JUN	TOTAL
45945	KIT ANALISE,GLICANOS;2-AB;LT-KAB-A2,LUDGER	KT	10	-	10
45946	KIT QUANTIFICACAO,ACIDO SIALICO;DMB;LT-KDMB-A1,LUDGER	KT	2	-	2
57232	PAINEL,REFERENCIA,ANTICORPO;CLIBN-MABMIX-10U,LUDGER;FR10UG	FR	4	2	6
57463	CARTUCHOS,LUDGERCLEAN S;LC-S-A6,LUDGER;PT 6UN	PT	8		



Documento assinado eletronicamente por **JUNILTON BARBOSA SILVA, Chefe de Divisão**, em 26/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 26/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713389** e o código CRC **94BD8876**.